

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia,
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador de Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



internet

Reprodução

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXII – Nº 4177

Quinta-feira, 7 de março de 2013



PODER EXECUTIVO

IPTU 2013

FÁCIL! →

FÁCIL!

COTA ÚNICA

5% DESCONTO

ATÉ 20 DE MARÇO

Se você ainda não recebeu seu carnê do IPTU,
retire a 2ª via na Secretaria de Fazenda ou pela internet,
no site da Prefeitura www.petropolis.rj.gov.br.

Secretaria de Fazenda
Rua 16 de Março, 183, 1º piso, Centro
Tel: 2242.6275
Atendimento de 10h às 18h30
Segunda a sexta-feira



PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS

Atos do Prefeito**DECRETO Nº 034 de 06 de março de 2013**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1o, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Urbanismo

PORTARIA Nº 212 de 06 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, JORGE LUIZ MARTINS, do Cargo em Comissão de Secretário de Esportes e Lazer, símbolo CC-E, a partir de 06/03/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DESPACHO DO Sr. PREFEITO – nº 09/2013

– Expediente do dia 02/01/13

18157/10 – COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

14729/10 – Centro Educacional Comunidade São Jorge – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

18134/10 – Sindicato dos Empregados ao Comércio de Petrópolis – 3o Despacho – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

16173/10 – Centro Educacional Petropolitano Cristão LTDA ME – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

18138/10 – Casa São José dos Oblatas de Nazaré – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
18511/11 – GAAPE – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 28/02/13

00250/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00244/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00249/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00237/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00230/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00228/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00239/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00242/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00243/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00245/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00236/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00232/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00234/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00252/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00229/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02490/13 – SOB – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02704/13 – SOB – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02667/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

01999/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02129/13 – SETRAC – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

14271/13 – SEHAB – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Em 05 de março de 2013.

ANA MARIA BARBOSA DE S. DE PAULA

Chefe do NAA/GAP

Procuradoria Geral**CONVOCAÇÃO**

012724/98 – herdeiros de Joaquim José Kronemberger
013513/98 – herdeiros de Henrique Nicolay e Elisa Christ Nicolay

000519/99 – herdeiros de Lycynea Rodrigues Mariano
013294/06 – herdeiros de Regino Antunes Cerqueira e Omir Jorge Cerqueira

005182/10 – Marco Antônio Lago
078254/10 – Ricardo da Costa Soares e Rone da Costa Soares

011858/11 – Adrian Couto Costa
013116/12 – herdeiros de Valentim Volpato e Josepha Favero Volpato

019025/12 – Emília Barbosa da Silva, Alessandro Barbosa Machado Coelho e Júlio César Barbosa Machado Coelho

Os acima convocados devem comparecer à PROCURADORIA GERAL – setor PAA – no prazo de 30 (trinta) dias a fim de manifestarem seu interesse nos respectivos processos.

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Zapp Consultoria e Assessoria Ltda
Distak de Calçados e Artigos Esportivos

Petrópolis, 06 de março de 2013.

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO

Chefe Núcleo de Apoio Administrativo

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 001/13

EXTRATO DE TERMOS

Processo nº 2938/2012. Termo de Renovação de Convênio Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Associação Congregação de Santa Catarina. Objeto: A presente Renovação ao Convênio tem por objeto implementação de ação conjunta entre o Conveniente e a Conveniada, para atendimento à demanda escolar na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais. Atender a 160 (cento e sessenta) crianças. Prazo: 02/01/2013 até o dia 02/01/2014. Valor total: R\$ 354.600,00.

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

Processo nº 18141/2010. Termo de Renovação de Convênio Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Associação da Creche São Francisco de Assis. Objeto: A presente Renovação ao Convênio tem por objeto implementação de ação conjunta entre o Conveniente e a Conveniada, para atendimento à demanda escolar na faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais. Atender a 50 (cinquenta) crianças. Prazo: 02/01/2013 até o dia 02/01/2014. Valor total: R\$ 108.000,00.

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

Processo nº 18143/2010. Termo de Renovação de Convênio Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Associação São Vicente de Paulo. Objeto: A presente Renovação ao Convênio tem por objeto implementação de ação conjunta entre o Conveniente e a Conveniada, para atendimento à demanda escolar do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Atender a 1220 (um mil duzentos e vinte) crianças. Prazo: 02/01/2013 até o dia 02/01/2014. Valor total: R\$ 2.029.836,00.

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

PROCESSOS DEFERIDOS

001717/13; 001718/13; 001977/13; 021629/12; 022538/12.

ANEXO AO DECRETO Nº 034 de 06 de março de 2013

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Farmacêutica	18.02.10.303.1012.2037	3.3.90.30.00	082	287		100.000,00
		3.3.90.39.00	082	291	20.000,00	
		4.4.90.52.00	082		80.000,00	
					100.000,00	100.000,00

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 07

em 25 de fevereiro de 2013

001101/13; 078095/13; 000942/13; 017499/13;
017746/11; 022594/12; 017895/12; 008828/12;
007354/12; 020893/12; 007021/12; 007063/12;
026605/04; 002185/13; 008957/12; 001399/13;
004384/12; 001200/13; 000548/13; 016175/12;
078086/13; 004962/12; 007729/12; 025250/05;
015226/11; 020835/12; 023926/12; 006783/09;
015978/12; 002162/12; 018801/12; 004387/11;
014586/12; 016708/12; 011659/12; 023340/12;
000970/13; 013839/12; 078596/12; 000308/13;
019200/12; 008402/09; 001467/08; 000909/13.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Urbanismo

PROCESSOS DEFERIDOS

000529/13; 001305/13; 018333/12; 016996/12;
019608/12; 002251/13; 002046/13; 017255/12;
002016/13; 019264/12; 018379/12; 022179/12.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 08

em 04 de março de 2013

001762/13; 022635/12; 078024/13; 000313/13;
023881/12; 066325/12; 056370/12; 022157/12;
021847/12; 001402/13; 019776/12; 017738/12;
010135/11; 065181/11; 018161/12; 020620/12;
002262/13; 002231/13; 020739/12; 078089/13;
002184/13; 024153/12; 016725/12; 016936/09;
015978/12; 022228/12; 022186/12; 028359/04;
022866/12; 001314/13; 024177/12; 000880/13;
019520/12; 019188/12; 010182/07; 012353/12;
001226/12; 012767/75; 011653/12; 011458/07;
002025/13.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 092 DRH de 06 de fevereiro de 2013

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12 c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO - S03j, do Quadro Permanente, Edital nº 001/11, o candidato abaixo citado:

Nome Class.
LAURA BERRIEL DA SILVA..... 16º

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2013.

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 104 DRH de 08 de fevereiro de 2013

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público - Edital nº 001/2011 o candidato abaixo citado, nomeado

para ocupar cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL - S03j Quadro Permanente, conforme portaria de nomeação 378 de 27/11/12, DOM 4119 de 08/12/2012, tendo em vista o não comparecimento do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos para ser empossado no cargo, e posteriormente ser encaminhado à unidade de lotação para assumir suas funções.

Nome Class.
RODRIGO CÂNDIDO BATISTA..... 92º

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 08 de fevereiro de 2013.

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 105 DRH de 08 de fevereiro de 2013

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público - Edital nº 001/2011 o candidato abaixo citado, nomeado para ocupar cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA - S03j Quadro Permanente, conforme portaria de nomeação 418 de 05/12/12, DOM 4119 de 08/12/2012, tendo em vista o não comparecimento do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos para ser empossado no cargo, e posteriormente ser encaminhado à unidade de lotação para assumir suas funções.

Nome Class.
ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO..... 9º

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 08 de fevereiro de 2013.

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 130 Dereh de 22 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, usando suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar os efeitos a partir de 02.01.2013, da portaria nº 028/10 de 10.02.2010, publicada no Diário Oficial nº 3442 de 20.02.2010, que cedeu o servidor BOLIVAR SIMÕES, Cirurgião Dentista do Q.P., Matr.120, para a Prefeitura de Duque de Caxias.

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 131 Dereh de 22 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

- 30 (trinta) dias a partir de 08/02/13, a servidora MARINA FERREIRA DA COSTA BRAGA, Enfermeira do Q.P., matrícula nº 7451/97451, lotada na UBS Quitandinha (Proc.200967/13)

- 30 (trinta) dias a partir de 01/02/13, a servidora ELOIJA PUJOL, Médica do Q.P., matrícula nº 2408, lotada na FMS (Proc. 201120/13)

- 30 (trinta) dias a partir de 31/01/13, a servidora GUILHERMINA QUINTANILHA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula nº 6931, lotada na FMS (Proc. 201153/13)

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 132 Dereh de 22 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 148 da Lei no 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a funcionária MARINEZ DE PAULA VALENTIM, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 6727, lotada no PSF Boa Vista, a partir de 06.02.2013. (Proc. 201100/13)

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 133 Dereh de 22 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais

RESOLVE, designar MARCO ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 745, para exercer a Função Gratificada de Encarregado Geral de Apoio Administrativo do Departamento de Saúde Bucal, símbolo FG-4, a partir de 01.02.2013.

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 135 Dereh de 22 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, alterar a carga horária, a partir de 01/02/13, da servidora ADRIANA HELENA RAMOS FARO GULIAS, Médica do Q.P., matrícula nº 7608, para 20 (vinte) horas semanais, com exercício no Centro de Saúde do Itamarati, nos termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99.

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 136 Dereh de 22 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, alterar a carga horária, a partir de 21/02/13, da servidora LETICIA BITTENCOURT RAMOS, Cirurgiã Dentista do Q.P., matrícula nº 6855, para 40 (quarenta) horas semanais, com exercício no PSF Caxambu, nos termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99.

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 137 Dereh de 22 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, exonerar a pedido BETHANIA JOSUA ABRANCHES, matrícula nº 7499, lotada no CAPS-AD, a partir de 26/02/13, do cargo de Terapeuta Ocupacional (Proc.201235/13)

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP

Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 138 DEREH de 22 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis em exercício, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e parágrafos da Lei Municipal nº 5.169, de 10 de janeiro de 1995 e nas Sentenças de Processos Judiciais.

RESOLVE, aprovar o enquadramento e progressão de categoria levado a termo pela COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL e pelos processos judiciais citados, enquadrar no NÍVEL PLENO, com aquisição imediata de 10% de vencimentos básicos a saber:

- RENATA QUEIROZ MONTENEGRO (Proc.nº 0020520-64.2011.8.19.0042)
- DENISE APARECIDA ESTEVES DA SILVA (Proc.nº 0020517-12.2011.8.19.0042)

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 139 DEREH de 22 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

- 06 (seis) meses a, ELZA HELENA LESSA, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula nº 2689, no período de 02.01.2013 a 01.07.2013, empenhando o quinquênio de 03/01 a 03/06 e 03/06 a 03/11 (Proc.: 208310/12)

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 294 – DEREH de 20 de Setembro de 2012, por ter saído com incorreção na publicação do dia 25/09/2012 – DOM nº 4071.

Onde se lê: “a partir de 01.09.2012.”

Leia-se: “a partir de 06.08.2012.”

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 103 – DEREH de 08 de Fevereiro de 2013, por ter saído com incorreção na publicação do dia 20/02/2013 – DOM nº 4166.

Onde se lê: “a partir de 08.02.2013.”

Leia-se: “a partir de 25.02.2013.”

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 026 – DEREH de 03 de Fevereiro de 2012, por ter saído com incorreção na publicação do dia 08/02/2012 – DOM nº 3920.

Onde se lê: “Matr. nº 4352”

Leia-se: “Matr. nº 4352 e 94352”

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AS VIATURAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. ESTIMADO: R\$ 807.405,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 08/04/13 às 10h, à Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º andar, Centro, Petrópolis, RJ.

O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante permuta de 2

(duas) bobinas de papel para fax de alta definição (216mmx30m) no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142/2244-7303.

Petrópolis, 05 de março de 2013.

DANILO RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA
Presidente da CPL

CPTRANS**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

TERMO Nº: 25/13
PROC ADM: 574/12

Fundamentação legal: Art. 24, II, § único da Lei nº 8.666/93

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Mensal dos Sistemas de Controle de Ponto e Protocolo da CPTRANS.

Contratante: Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS

Contratado: Sr. Geraldo de Souza

Firmado em: 19/02/13

Prazo: 3 (três) meses, com início em 19/02/2013

Valor: Global de R\$ 3.203.70 (três mil, duzentos e três reais e setenta centavos)

Pagamento: mensalmente, até o dia 10 de cada mês, subsequente ao vencido, a quantia de R\$ 1.067,90 (um mil e sessenta e sete reais e noventa centavos),

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ASSINATURAS 2246.9354

**chega de
saúde!**



Se você tem informações sobre uma dessas crianças, entre em contato conosco.

Tel.: (21) 2286-8337 ou Disque 100
soscriancasdesaparecidas@fia.rj.gov.br

SOS
crianças
DESAPARECIDAS
Se você tem informações sobre uma dessas crianças, entre em contato conosco.
Rua Mariz de Sá, 130 - Botafogo - RJ
CEP: 22.250-400
Internet: <http://www.fia.rj.gov.br>

